



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 120/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 74/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 17/2022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 120/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO DO CEMITERIO MUNICIPAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO DO EDITAL.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste aviso.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
JUARES FERREIRA DOS SANTOS 99548771934	26.346.477/0001-17	12.416,25	doze mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos

VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE  
322,50 METROS DE MURO PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL.  
Campo Bonito, 15 de agosto de 2022.

Mário Weber

Prefeito Municipal

Sandra Scimeoni de Albuquerque  
Pregoeira



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA Nº.176/2022 em 18/04/2022

SUMULA: CONCEDE LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA  
DA FAMILIA

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr.  
MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos,  
Considerando o Art. 102 da Lei Municipal 150/93 e parecer Social. RESOLVE:

CONCEDER:

Art. 1º - A licença por motivo de doença em pessoa da família do JOSE ANTONIO DE BRITO, ocupante do cargo efetivo de PINTOR, a partir de 11/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.

  
MARIO WEBER  
Prefeito



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 177/2022

SUMULA: NOMEIA CANDIDATO

APROVADO EM CONCURSO PUBLICO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com art. 37 inciso II e art. 41 da Constituição Federal, art. 14 da Lei 150/93, art. 93 inciso II da lei orgânica 30/90 e edital de concurso público nº. 09/2022.

NOMEAR:

Art. 1º - A partir de **15/08/2022**, no cargo efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS, ALESSANDRO RODRIGUES**, portador do RG 12.541.324-2, CPF 094.856.179-33.

Art. 2º - Cumprirá estágio probatório por um período de 03 anos a partir da data de 15/08//2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 15/08/2022

MARIO WEBER  
PREFEITO